

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba/SP CEP: 13253-205

(11) 3183-0630 www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 13 de Abril de 2023 Edição nº 2961 - Ano XX

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE

DESPACHOS

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTÁGIO REMUNERADO

LICITAÇÕES

EXTRATOS

DECRETOS

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules

- 2 Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro
- 3 Delforno:
- Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto 4
- 5
- Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida
- 8
- Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
- Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; 9
- Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; 10
- Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
- 11 Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique
- Pereira; 12
- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir
- 13 Aoun:
- Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; 14
- Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; 15

Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;

Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;

Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei $N^{\underline{o}}$ 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial



ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

Atribuição de AUXILIAR DE CLASSE - II PROCESSO SELETIVO 01/2023

DIA: 14/abril/2023
LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Pref.Ettore Consoline" - Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP HORÁRIOS: 9h – classificados do primeiro ao 60° e os candidatos da lista de PCD.

ATENÇÃO: O Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição deverá comparecer às Sessões de Atribuição munido de: - Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);

- Comprovante de Habilitação (Diploma de Psicologia, ou diploma de pedagogia ou comprovante de que está cursando, no mínimo, o 5° semestre do curso de psicologia ou de pedagogia);
- *Caso as vagas sejam ocupadas antes de chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

IMPORTANTE: Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma

https://ecrie.com.br/Sistema/Autenticado/DiarioOficial/Impressoes/133/Impressao.aspx?id=11257&filtro=N&imprimir=S



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

Processo nº 7767.2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba Assunto: Locação de imóvel por meio de dispensa de licitação / Colégio Bom Jesus.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.

<u>DECIDO:</u>
Diante do exposto, com fundamento nas justificativas e elementos constantes dos autos, cujas razões acato como fundamento para decidir, **RATIFICO e HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para a locação do imóvel localizado na Avenida Senador Lacerda Franco nº 360, CEP: 13250-400 Itatiba-SP, de propriedade da *Casa Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana*, CNPJ nº 33.495.870/0008-04, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no intuito de abrigar a CEMEI "Profº Irene Araújo de Camargo Pires Fumachi" de forma provisória.

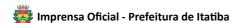
Prossiga-se nos demais atos, conforme disposto no parecer jurídico de folhas 56/58.

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para prosseguimento.

Itatiba, 05 de abril de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



CHAMAMENTO PÚBLICO

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

CHAMAMENTO PÚBLICO – 2ª CAMINHADA TEA

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento 2ª **CAMINHADA TEA** deverão dirigirse a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nª 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do e-mail <u>sbranco@edu2.itatiba.sp.gov.br</u>, no período de **13 a 28 de Abril**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

Edital de Notificação de Lançamento da TLF/ISSQN-Fixo 2023

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 7.777, de 16 de fevereiro de 2023.

NOTIFICA a todos os contribuintes da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa – TLF/ISSQN-Fixo, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.023, estão disponibilizados no site oficial do município em www.itatiba.sp.gov.br, desde 04/04/2023, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 18 de Abril de 2023;

II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 18/04/2023; da segunda no dia 15/05/2023; da terceira no dia 16/06/2023; da quarta e última no dia 14/07/2023.

Para mais esclarecimentos, o contribuinte poderá entrar em contato com a Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca ou pelos telefones (11) 3183-0722 ou (11) 3183-0630. Ramal 1811/1868.

ATENÇÃO

O PAGAMENTO DA TLF/ISSQN-Fixo 2023 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS:

1. REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES;

2. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS OU ENTIDADES CIVIS RELACIONADAS A ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

PARA AS VAGAS DE TITULARES E SUPLENTES NO CONSELHO MUNICIPAL

DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2023-2025

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, em cumprimento a alínea "g", inciso II e § 4º, do artigo 3º da Lei n.º 4.052, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei n.º 4.517, de 29 de outubro de 2012, CONVOCA as entidades comunitárias e organizações populares e organizações não governamentais ou entidades civis relacionadas a atividades socioambiental e defesa do meio ambiente constituídas e com sede no Município há mais de 1 (um) ano, através de seus representantes, a participar da ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO para os cargos de conselheiros titulares e suplentes junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - biênio 2023/2025.

DATA: 20/abril/2023 HORÁRIO: 16h

LOCAL: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline" (prédio anexo) ENDERECO: Avenida Luciano Consoline, 600 - Itatiba/SP

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 15h às 15h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- Cópia do Estatuto da Entidade:
- Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria;
- Cópia da Ata da Assembleia que indicou o Candidato ou Ofício de indicação da lavra do responsável legal da Entidade

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha dos Membros das entidades comunitárias e organizações populares e organizações não governamentais ou entidades civis relacionadas a atividades socioambiental e defesa do meio ambiente para as vagas de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Biênio 2023/2025.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itatiba

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS OU ENTIDADES CIVIS RELACIONADAS A ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - BIÊNIO 2023/2025

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros representantes das entidades comunitárias e organizações populares e organizações não governamentais ou entidades civis relacionadas a atividades socioambiental e defesa do meio ambiente para os cargos de titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - biênio 2021/2023, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.052, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei n.º 4.517 de 29 de outubro de 2012, obedecerá os critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

DA ASSEMBLEIA

- Art. 2º. A Eleição será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito Municipal, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.
- § 1º. A Assembleia será realizada no dia 20/04/2023, às 16h, com encerramento previsto para às 17h, na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, localizada no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", na Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.
- § 2º. Será realizada uma única votação para a escolha dos representantes das entidades comunitárias e organizações populares e organizações não governamentais ou entidades civis relacionadas a atividades socioambiental e defesa do meio ambiente que poderão proceder a inscrição de 01 (UM) CANDIDATO ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, mediante prévio cadastramento no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre às 15h às 15h30, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme artigo 7º deste Regimento.
- § 3º. Haverá uma única urna no local da votação, com um fiscal, a ser indicado por aclamação pela Assembleia.
- Art. 3º. A Assembleia será instalada em **primeira convocação** com a presença de, no mínimo, 50% dos representantes das Entidades ou Organizações cadastrados, aquelas formal e legalmente constituídas e em funcionamento a pelo menos 01(um) ano, ou em **segunda chamada**, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar a lista de presença na recepção do recinto da Assembleia.

- Art. 4º. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Prefeito Municipal ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.
- Art. 5º. Após a instalação o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de votação.

DOS CANDIDATOS

Art. 6º. As Entidades, obedecido os critérios determinados no artigo 3º deste REGIMENTO, poderão proceder a inscrição de 01 (UM) CANDIDATO ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, mediante prévio cadastramento no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre às 15h e 15h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

- I Cópia do Estatuto da Entidade;
- II Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria;
- III Cópia da Ata da Assembleia que indicou o Candidato ou Ofício de indicação subscrito pelo representante legal da Entidade.

Parágrafo único: Após esse período, não mais poderá haver CADASTRAMENTO para CANDIDATOS, sendo certo que as pessoas que comparecerem à ASSEMBLEIA participarão apenas como observadores.

DA VOTAÇÃO

Art. 7º. A votação será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.

- I As entidades inscritas *deverão* votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titulares e suplentes do CONDEMA;
- II Os votos serão colocados em urna lacrada disposta em local visível;
- III Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares.

Art. 8º. Encerrado o processo de votação não será permitido qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos destinados a CANDIDATOS não CADASTRADOS, os que não contemplarem dois candidatos e em desacordo com o presente REGIMENTO INTERNO ou que contenham rasuras ou adulterações.

DA ELEIÇÃO

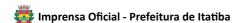
Art. 9º. Será eleito como titular o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado, de acordo com os votos recebidos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.052/08, alterada pela Lei n.º 4.517/12.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO que represente a entidade mais antiga, e, na hipótese de novo empate nesse segundo critério, será eleito o candidato mais idoso.

Art. 10. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito Municipal a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos – titular e suplente – e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito de Itatiba



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

Ref. Processo administrativo: nº 1896/2022 À empresa ACÁCIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Conforme Pregão 70/2022, a empresa ACÁCIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foram solicitados os seguintes medicamentos:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
DELTAMETRINA 0,2MG/ML , SH FRASCO 100 ML	BELFAR	100	325/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 DIAS ÚTEIS** para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Ana Paula Rabechi Barone Farmacêutica Responsável Almoxarifado Farmácia



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023



Resolução CMAS nº 06/2023

O CMAS no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 em reunião ordinária realizada no dia 12 de abril , foi comunicado e aprovado sobre a concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social, sendo que o município está elegível para o recebimento de R\$ 72.784,35 , serão utilizados nas seguintes modalidades: Vulnerabilidade Temporária no valor de R\$ 50.000,00 e Situação de desastre e Calamidade Pública no valor R\$ 20.784,35 que serão destinados aos cidadãos e às famílias do município.

Itatiba, 12 de abril de 2023

Fernanda de Moraes Michelini Presidente CMAS

Deliberação nº 03/2023

O CMAS, no uso de suas atribuições, em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social e de acordo com seu Regimento Interno define a Comissão de Legislação e Normas da Assistência Social composta pelos seguintes conselheiros:

Alessandra Rodrigues Ana Maria Medeiros Andrea de Oliveira da Silva Andressa de Almeida Garrido Fernanda de Moraes Michelini Margareth Marques Barroso Maria Ligia Baptistella Cabral

Itatiba, 12 de abril de 2023

Fernanda de Moraes Michelini Presidente do CMAS



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria dos Negócios Jurídicos e Secretaria de Governo informam através do presente que, após análise dos currículos protocolados entre os dias 14 e 31 de março de 2023, ficam os candidatos abaixo relacionados aptos a prosseguirem no processo de seleção de estagiários da área de Direito, onde serão submetidos à prova de avaliação, com finalidade classificatória, sendo:

Data da Prova: 28/04/2023

Horário: 14 horas

Local da prova: Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline", sito a av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba-SP – Prédio Anexo – Sala de Licitações

Conteúdo da prova: Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Do Sistema Tributário Nacional. Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações e Contratos. Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Responsabilidade Civil do Estado. Língua Portuguesa: Interpretação textual. Ortografia. Acentuação Gráfica. Morfologia da Língua.

Observações:

- Os candidatos que não comparecerem para a realização da prova estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo;
- Os candidatos presentes deverão estar munidos de documento com foto, caneta esferográfica azul ou preta;

- Comparecer com antecedência de 15 minutos ao local da prova; A classificação final dos candidatos e o gabarito da prova serão publicados posteriormente, na Imprensa Oficial do Município.

Nome do Candidato	Vaga Compatível	Status Currículo	culo Justificativa	
Moisés Rodrigues da Silva	SNJ/SG	Deferido		
Rute Segheto Duarte Cruz	SNJ/SG	Deferido		
Amanda Sanino Hijano	SNJ/SG	Deferido		
Guilherme Camargo Machado	SNJ/SG	Deferido		
Vinícius Monteiro Paulo da Costa	SNJ/SG	Deferido		
Cynthia Correia Mendes	SNJ/SG	Deferido		
Áurea dos Santos Barbosa	SNJ/SG	Deferido		
Ana Beatriz de Oliveira Magnusson	SNJ/SG	Deferido		
Elaine Vidilino de Miranda	SNJ/SG	Deferido		
Beatriz Furlan de Moraes	SNJ/SG	Deferido		
Diogo Alves Pena	SNJ/SG	Deferido		
Isabela Vitória de Oliveira	SNJ/SG	Deferido		
Jean Nathan Barbosa de Souza	SNJ/SG	Deferido		
Prycienne Andra de Souza Tavares	SNJ/SG	Indeferido	Não cursa Direito	



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 7315/2023 REFERÊNCIA: EDITAL № 37/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 14-35/2023

Objeto: Aquisição de LEITE UHT integral, para entrega parcelada.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

Item 1 - 3476 L, LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipidios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida de 01 litro cada. OBS: NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, Marca - LIDER, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 21.377,40 (vinte e um mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 05 de abril de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 249/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 36/2023

PREGÃO Nº 11-34/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação (TI), cujo objeto é a concessão de Licença de Uso de um SISTEMA, arquitetura Web, incluindo provimento e gestão de data center, integrado com aplicativo mobile para Android e iOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI ME - FINTELISS

Item 1.1 - 1 UN, Serviços de implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores e configuração para Lice em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais)

Item 1.2 - 1 UN, Serviços de implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores e configuração de módulo em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 1.3 - 12 UN, Serviços de suporte técnico e atendimento para Licença de Uso de um SISTEMA, arquitetura Web, incluindo provimento e ges em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 4.209,00 (quatro mil duzentos e nove reais) e valor total de R\$ 50.508,00 (cinquenta mil quinhentos e oito reais)

Item 1.4 - 12 UN, Serviços de suporte técnico e atendimento para módulo para emissão, administração e fiscalização do Cupom Fiscal de Serv em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 5.233,80 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 62.805,60 (sessenta e dois mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Valor Global do LOTE 01 para 12 meses: R\$ 113.500,00 (cento e treze mil quinhentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 10 de abril de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º036/2020. Processo Administrativo n.º01941/2009. Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24 X da Lei Federal nº8.666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locadores: TANIA MARA FUNCHAL SEABRA, CARLOS ALBERTO FUNCHAL E JOSEANNE RODRIGUES SANT'ANNA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º036/2020, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01941/2009. Fica reajustado o valor do aluguel do Contrato nº036/2020 para R\$ 4.916,20 (quatro mil e novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) mensal. Valor: R\$ 58.994,45 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00, 10.305.0007.2.030. Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 17/03/2023.

22 (Soc) (Heses) - **Manager** 27 (Soc) 2025



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

DECRETO № 7.843, DE 11 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a substituição de membro da Corregedoria do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura de Itatiba, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado junto a Corregedoria do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura de Itatiba, Roberto Franco de Camargo Junior em substituição a Luciana Sciamarelli Cremonesi.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 11 de abril de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídico

DECRETO № 7.844, DE 11 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a substituição de membro da Ouvidoria do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura de Itatiba, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado junto a Ouvidoria do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura de Itatiba, Cláudio de Almeida Guimarães em substituição a Fernando Balberde Lucio.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 11 de abril de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídico

DECRETO № 7.846, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a realocação de cargo público, em comissão, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 294 da Lei Municipal nº 4.848, de 11 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica realocado, a partir desta data, 01 (um) cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criado pela Lei Municipal nº 5.123/18, com alterações da Lei nº 5.172/19, da Secretaria dos Negócios Jurídicos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de abril de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídico



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 108/2023

OBJETO: Renovação de assinatura dos boletins/periódicos "SLC – Solução em Licitações e Contratos e SAM – Solução em Direito Administrativo e Municipal".

DESPACHO

Ratifico a inexigibilidade da licitação, com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8666/93, e com base no parecer jurídico e demais justificativas constantes no Processo Administrativo de nº 108/2023, visando a renovação de assinatura dos boletins/periódicos "SLC – Solução em Licitações e Contratos e SAM – Solução em Direito Administrativo e Municipal", junto à empresa SGP – Soluções em Gestão Pública LTDA, pelo valor global de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), conforme proposta apresentada.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, em 11 de abril de 2023

David Bueno

Presidente da Câmara Municipal de Itatiba



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 2961 - Ano XX, 13 de Abril de 2023

PORTARIA Nº 8.434, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Exonera servidora, a pedido."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 48.586.034-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 387.353.048-12, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, a partir desta data.

CUMPRA-SF

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline em12 de abril de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paco Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.535, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas, altera gratificações e revoga dispositivos, na forma que especifica."

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE. Secretária de Governo, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019,

I-DESIGNAR:

a) RENATO LOPES DE SOUSA SANTOS, portador do RG nº 42.802.062-8 e inscrito no CPF/MF nº 354.867.148-90, Técnico de Informática admitido em 11/08/15, para exercer função gratificada como Encarregado de HelpDesk da Tecnologia da Informação, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial; b) DANIEL DE ANDRADE XAVIER, portador do RG nº 19.398.659-0 e inscrito no CPF/MF nº 179.905.758-50, Monitor de Informática, admitido em 05/11/08, para exercer função gratificada como

Encarregado de ServiceDesk da Tecnologia da Informação, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial;

c) LEONARDO FERREIRA, portador do RG nº 48.526.509-6 e inscrito no CPF/MF nº 408.156.438-88, Técnico de Informática, admitido em 13/05/15, para exercer a função gratificada como Encarregado de Análise de Sistemas da Tecnologia da Informação, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial;

d) CLÁUDIO JOSÉ FRANCO PENTEADO, portador do RG nº 17.826.879 e inscrito no CPF/MF nº 155.091.678-58, Servente de Pedreiro, admitido em 02/06/03, para exercer a função gratificada como Encarregado da Gráfica Municipal, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

(Portaria nº 8.535/23 - fls. 02)

II-ALTERARAGRATIFICAÇÃODE:

a) RODRIGO CANAL, portador do RG nº 29.327.078 e inscrito no CPF/MF nº 279.594.668-82. Encarregado de Data Center do Departamento de Tecnologia da Informação, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

b) DENISE SOARES DE CAMARGO, portadora do RG n.º 26.356.164-1 e inscrita no CPF/MF nº 275.991.858-01, Encarregada do Setor de Expediente, de 40% (quarenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial

III - REVOGAR

os incisos XII e XIV. da Portaria nº 8.063/21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de abril de 2023

IACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE

Secretária de Governo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.536, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas, altera funções designadas e revoga dispositivos, na forma que especifica."

MAURO DELFORNO, Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

a) DANIEL DA SILVA REIS, portador do RG nº 34.518.335-6 e inscrito no CPF/MF nº 351.869.898-27, Auxiliar Administrativo, admitido em 13/03/14, para exercer função gratificada como Encarregado do Almoxarifado da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

b) FELIPE DIEGO SATELLI DE SOUZA, portador do RG nº 47.893.680-1 e inscrito no CPF/MF nº 399.180.738-61, Auxiliar Administrativo, admitido em 10/07/12, para exercer função gratificada como Encarregado do Setor de Compras da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial; c) RAQUEL VIEIRA DE BRITO NEVES, portadora do RG nº 18.170.335-X e inscrita no CPF/MF nº 188.173.848-52, Psicóloga, admitida em 01/06/11, para exercer função gratificada como Encarregada do

Setor de Desenvolvimento Infantil, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

d) THAÍS ALEXANDRA PEREIRA DE GODOY GOMES, portadora do RG nº 45.502.342-6 e inscrita no CPF/MF nº 369.480.838-89, Auxiliar Administrativo, admitida em 02/05/13, para exercer função gratificada como Encarregada do Acompanhamento Financeiro de Parcerias com o Terceiro Setor, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial; (Portaria nº 8.536/23 - fls. 02)

e) LILIAN FABRÍCIA BELGINI, portadora do RG nº 19.117.152-9 e inscrita no CPF/MF nº 155.082.928-96, Auxiliar Administrativo , admitida em 12/02/2007, para exercer função gratificada como Encarregada do Expediente do Conselho Tutelar, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial; f) FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS, portadora do RG nº 48.586.034-X e inscrita no CPF/MF nº 387.353.048-12, Auxiliar Administrativo, admitida em 01/02/2012, para exercer função gratificada

como Encarregada do Departamento Administrativo, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial

II - ALTERAR A FUNÇÃO DESIGNADA DE:

- a) MIRIAM APARECIDA PAGORETTI JORDÃO, portadora do RG n.º 19.136.467-8 e inscrita no CPF/MF nº 116.458.168-69, de Encarregada do Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial para Encarregada do CRAS III - Porto Seguro:
- b) ORNISE ANDRADE CARMO TREVINE, portadora do RG nº 14.650342-9 e inscrita no CPF/MF nº 256.507.388-74, de Encarregada do Centro Dia do Idoso para Encarregada do Atendimento Domiciliar
- c) JÚLIA D'ANDREA RIBEIRO, portadora do RG nº 40.892.278-3 e inscrita no CPF/MF nº 369.055.238-95, de Encarregada do Atendimento Domiciliar do Centro Dia do Idoso para Encarregada do Centro Dia do Idoso:
- d) ANA LÚCIA DA SILVA BRAGA, portadora do RG n.º 35.596.138-6 e inscrita no CPF/MF nº 678.026.565-91, de Encarregada do CRAS II Jardim das Nacões para Encarregada do Setor dos Programas de Transferência de Renda
- e) EVELISE RENATA F.A. SALOME, portadora do RG n.º 34.464.724-9 e inscrita no CPF/MF nº 320.623.948-61, Encarregada do CRAS III Porto Seguro para Encarregada do CRAS III Jardim das Nações; f) IVETE APARECIDA DA SILVA, portadora do RG n.º 56.368.899-3 e inscrita no CPF/MF nº 623.214.206-34, Encarregada do Programa Requalifica para Encarregada do Programa Integrando;
- g) JEFERSON SOARES DE MACEDO, portador do RG n.º 25.123.446-0 e inscrito no CPF/MF nº 180.667.538-29, Encarregado da Supervisão de atividades práticas do Programa Requalifica para Encarregado da Supervisão de atividades práticas do Programa Integrando;
- h) RITA LIMA LIMEIRA SCARTOZONI, portadora do RG n.º 43.075.317-2 e inscrita no CPF/MF nº 351.430.848-90, Encarregada do Programa Requalifica para Encarregada do PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador;

(Portaria nº 8.536/23 - fls. 03)

III-REVOGAR:

- a) incisos VI, IX, X, e XVII, da Portaria nº 8.064/21;
- b) Portaria nº 8.165/21:
- c) Portaria nº 8.220/21;
- d) alínea "a", inciso I, da Portaria nº 8.288/22;
- e) Portaria nº 8.464/23.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRA-SF

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de abril de 2023

MAURO DELFORNO

Secretário de Ação Social, trabalho e Renda

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.537, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas, altera gratificações e revoga dispositivos, na forma que especifica."

EDUARDO SAMIR AOUN, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I-DESIGNAR:

- a) PATRICIA DOS SANTOS LIMA, portadora do RG nº 45.032,843-0 e inscrita no CPF/MF nº 354.116.958-30. Fiscal de Obras, admitida em 02/03/15, para exercer função gratificada como Encarregada de Fiscalização de Posturas, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial;
- b) NATHÁLIA HELENA DIOTTO DE SOUZA, portadora do RG nº 41.092.733-8 e inscrita no CPF/MF nº 352.644.358-04, Fiscal de Obras, admitida em 02/07/18, para exercer função gratificada como Encarregada de Fiscalização de Obras, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial; c) LUCIANO ALBERTO BATISTA GONÇALVES, portador do RG nº 26.488.811-X e inscrito no CPF/MF nº 267.468.178-06, Técnico em Edificações, admitido em 22/09/15, para exercer função gratificada
- como Encarregado de Base de Cálculo do ISSQN, percebendo pela designação 15% (quinze por cento) do seu padrão salarial.

II-ALTERARAGRATIFICAÇÃODE:

a) MARCO ANTONIO CILINDRI, portador do RG n.º 15.543.105 e inscrito no CPF/MF nº 083.355.028-46, Encarregado da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Social, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial; (Portaria nº 8.537/23 – fis. 02)

b) FÁBIO DE ARRUDA JÚNIOR, portador do RG nº 13.020.761 e inscrito no CPF/MF nº 024.705.448-82, Escriturário, Encarregado do Setor de Cadastro Técnico e Urbanismo, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

II - R E V O G A R:

as alíneas "a" e "b", inciso I, da Portaria 8.225/21

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de abril de 2023

EDUARDO SAMIR AOUN

ecretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume. na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.538, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Designa servidora concursada para o desempenho de função gratificada, altera gratificação e revoga dispositivo, na forma que especifica:

LUIS SOARES DE CAMARGO, Secretário de Cultura e Turismo, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I-DESIGNAR:

HELOISE PIGATTO, portadora do RG nº 32.454.111-9 e inscrita no CPF/MF nº 318.225.608-45, Auxiliar Administrativo, admitida em 18/06/04, para exercer função gratificada como Encarregada do Setor de Intercâmbio e Apoio do Turista, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

- A L T E R A R G R A T I F I C A Ç Ã O D E:

RAFAELA CAMPOLONGO MAGNUSSON, portadora do RG nº 35.474.839-7 e inscrita no CPF/MF nº 362.823.368-21, Auxiliar Administrativo, Encarregada do Gabinete do Secretário, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial

III - R E V O G A R:

o inciso V, da Portaria nº 8.069/21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Portaria nº 8.538/23 - fls. 02)

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de abril de 2023

LUIS SOARES DE CAMARGO

Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.539. DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Designa servidor concursado para o desempenho de função gratificada."

SUELI DE MORAES TUON, Secretária de Educação, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

DESIGNAR

ADEMAR FRANCISCO DOMBROSKI, portador do RG nº 59.613.927-5 e inscrito no CPF/MF nº 052.796.619-37, Auxiliar Serviços Gerais, admitido em 01/09/21, para exercer função gratificada como Encarregado de Estoque do Almoxarifado da Secretaria de Educação, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",

em 12 de abril de 2023

SUELI DE MORAES TUON

Secretária de Educação

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.540, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Designa servidor concursado para o desempenho de função gratificada."

ANTONIO DE CARVALHO, Secretário dos Negócios Jurídicos, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

DESIGNAR

JOÃO VICTOR GIARETTA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 56.167.231-3 e inscrito no CPF/MF nº 476.720.098-93, Auxiliar Administrativo, admitido em 01/06/22, para exercer função gratificada como Encarregado do Setor de Expediente, Controle Processual e Rotinas do Contencioso Tributário Administrativo e Judicial, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias

CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de abril de 2023

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.541, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Cessa designações para o desemprenho de funções gratificadas, na forma que especifica."

ADILSON FRANCO PENTEADO, Secretário de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

CESSAR

I - designação de função gratificada do servidor WILSON FERREIRA DO AMARAL, portador do RG nº 13.034.469-2 e inscrito no CPF/MF nº 024.703.888-13, como Encarregado Operacional do Aterro Sanitário;

III - designação de função gratificada do servidor JOSE RICARDO BORTOLOSSI, portador do RG nº 30.456.352-2 e inscrito no CPF/MF nº 256.877.748-66, como Encarregado da Equipe de Capina;
III - designação de função gratificada do servidor ALVARO AUGUSTO PEREIRA, portador do RG nº 17.918.900 e inscrito no CPF/MF nº 120.179.478-14, como Encarregado Operacional do Aterro
Sanitário.

CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de abril de 2023

ADILSON FRANCO PENTEADO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.542, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas, altera funções designadas e gratificação, cessa designação para o desemprenho de função gratificada e revoga dispositivos, na forma que específica."

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO, Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I-DESIGNAR:

a) HELIO APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 30.415.694-2 e inscrito no CPF/MF nº 249.500.628-08, Braçal, admitido em19/05/03, para exercer função gratificada como Encarregado do Viveiro Municipal de Mudas percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

b) ADRIANO ANTONIO DA SILVA, portador do RG nº 20.916.109 e inscrito no CPF/MF nº 150.449.618-33, Entregador de Avisos, admitido em 15/01/90, para exercer função gratificada como Encarregado de Limpeza Pública percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

c) PEDRO MARCELO GOMES, portador do RG nº 30.858.662-1 e inscrito no CPF/MF nº 255.898.828-00, Braçal, admitido em 09/05/11, para exercer função gratificada como Encarregado de Controle e Pesagem no Aterro Sanitário, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

d) JOSÉ VIEIRA SOBRINHO, portador do RG nº 13.946.290-9 e inscrito no CPF/MF nº 016.597.688-88, Operador de Máquinas Pesadas, admitido em 02/06/03, para exercer função gratificada como Encarregado de Manutenção do Aterro Sanitário, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

e) JOSÉ CARLOS BARBOSA, portador do RG nº 17.171.975-X e inscrito no CPF/MF nº 016.594.868-07, Operador de Máquinas, admitido em 02/05/12, para exercer função gratificada como Encarregado de Acondicionamento de Resíduos do Aterro Sanitário, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

(Portaria nº 8.542/23 - fls. 02)

f) WILSON FERREÍRA DO AMARAL, portador do RG nº 13.034.469-2 e inscrito no CPF/MF nº 024.703.888-13, Zootecnista, admitido em 05/07/2000, para exercer função gratificada como Encarregado Operacional do Aterro Sanitário, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial;

g) ALVARO AUGUSTO PEREIRA, portador do RG nº 17.918.900 e inscrito no CPF/MF nº 120.179.478-14, Braçal, admitido em 23/05/03, para exercer função gratificada como Encarregado de Equipe do Aterro Sanitário, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

h) JOSÉ RICARDO BORTOLOSSI, portador do RG nº 30.456.352-2 e inscrito no CPF/MF nº 256.877.748-66, Operador de Máquina Trator Agrícola, admitido em 20/06/06, para exercer função gratificada como Encarregado de Frota do Aterro Sanitário, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

II - ALTERAR A FUNÇÃO DESIGNADA DE:

a) GIULIANO GABRIELLI, RG nº 20.446.528-X e inscrito no CPF/MF nº 290.582.478-64, Engenheiro Agrônomo, para exercer a função gratificada como Encarregado de Agenda Verde e Arborização;

b) CLAUDECI MOREIRA DA SILVA, portador do RG nº 30.589.018-9 e inscrito no CPF/MF nº 295.131.688-75, Braçal, para exercer a função gratificada como Encarregado de Serviços de Poda de Árvores;

c) EDMÍLSON GOMES, portador do RG nº18.405.761 e inscrito no CPF/MF nº 248.319.918-64, Braçal, para exercer a função gratificada como Encarregado de Serviços de Supressão de Árvores;

d) PEDRO CARVALHO NETO, portador do RG nº18.405.761 e inscrito no CPF/MF nº 248.319.918-64, Biólogo, para exercer a função gratificada como Encarregado de Gestão de Biodiversidade, Educação Ambiental e Jardim Botânico;

e) JOSÉ CARLOS MAZIERO, portador do RG nº 43.027.796-9 e inscrito no CPF/MF nº 342.197.368-75, Técnico Agrícola, para exercer a função gratificada como Encarregado de Serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada:

f) EDSON CARVALHO, portador do RG nº M.2.332.838 e inscrito no CPF/MF nº 481.539.076-20, Técnico Agrícola, para exercer a função gratificada como Encarregado de Atendimento do Incra;

g) CAMILA PRADO CENCIANI DE SOUZA, portadora do RG nº 34.432.664-0 e inscrita no CPF/MF nº 278.336.278-36, Engenheira Agrônoma, para exercer a função gratificada como Encarregada de Paisagismo de Praças, Canteiros, Jardins e Áreas Verdes.

(Portaria nº 8.542/23 - fls. 03)

III - ALTERAR A GRATIFICAÇÃO DE:

PEDRO CARVALHO NETO, portador do RG nº 35.380.152-5 e inscrito no CPF/MF nº 368.270.558-92, Biólogo, de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial.

IV - CESSAR A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE:

AIRTON ROSAS, portador do RG nº 16.369.182-4 e inscrito no CPF/MF nº 066.748.578-31, como Encarregado do Expediente do Departamento da Agricultura.

V - R E V O GA R:

a) os incisos II, III, IV, V, VII, IV, IX e X, da Portaria 8.075/21;

b) o inciso I, da Portaria 8.353/22.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",

em 12 de abril de 2023

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.543, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Nomeia servidor."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

OTAVIO BOTELHO FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 16.966.422-3 e inscrito no CPF sob o nº 060.465.118-01, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no regime jurídico-administrativo, a partir de 17 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 12 de abril de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paco Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.544, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"Designa servidor como Autoridade Responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito e revoga portaria."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

I - DESIGNAR

OTAVIO BOTELHO FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 16.966.422-3 e inscrito no CPF sob o nº 060.465.118-01, como Autoridade Responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito.

II – R E V O G A R,

expressamente, a Portaria nº 8.320, de 09 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 12 de abril de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO Secretário dos Negócios Jurídicos